



DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2019

DATA: 10/06/2019.

AUTOR: MÁRCIO JOSÉ RUSSO GUEDES.

ASSUNTO: "CONCEDE TITULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO SR. JOSÉ RAIMUNDO DE MARTINO."

Apresentado em 11 de Junho de 2019
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 13 de Junho de 2019

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de _____

Promulgado em _____ de _____ de _____

Veto Parcial em _____ de _____ de _____

* Total em _____ de _____ de _____

Arquivado em _____ de _____ de _____

Resolução nº _____ de _____ de _____

Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretária, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI PROTOCOLO		
DATA:	10 / 06 / 2019	
Nº	LIVº	FLº
036	05	05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2019.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr. JOSÉ RAIMUNDO DE MARTINO”.

Autor: Ver. MARCIO JOSÉ RUSSO GUEDES

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Sr. JOSÉ RAIMUNDO DE MARTINO, pela passagem do 28º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 10 de Junho de 2019.

Marcio José Russo Guedes
MARCIO JOSÉ RUSSO GUEDES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	11 / 06 / 2019
<i>Marcio José Russo Guedes</i>	

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA	
DATA:	13 / 06 / 2019
<i>Aprovada</i>	